Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 675/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que as Secretarias de Cultura e de Esporte e Lazer, estudem a possibilidade de implantar, em nosso Município, o Projeto **"Ruas do Lazer".**

JUSTIFICATIVA:

O referido projeto consiste em interditar, temporariamente, determinados trechos de ruas da cidade, durante um tempo pré-determinado, com a finalidade de proporcionar atividades esportivas, artísticas, culturais e recreativas aos moradores.

A solicitação para a realização poderia ser feita por escrito à Administração pelas próprias Associações de Amigos de Bairros, e, caso o bairro não possua associação, a indicação poderia ser feita por moradores ou então por iniciativa própria da Administração Municipal.

Poderia também ser elaborado um calendário mensal pré-estabelecido com as datas, horários e locais, que seriam fixados em locais públicos e divulgados através da imprensa em geral, e, dessa forma, tal projeto percorreria todos os bairros da cidade.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 25 de outubro de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 25 de outubro de 2.010

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador

mrs